



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3.970/08

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.415, de 23/11/2007;

Art. 1º Abre um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 1.601.000,00 (Um milhão seiscientos e um mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00	Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.00		80.000,00
03.01.00	Procuradoria Geral		
28.846.0000.8.0003	3.3.90.91.00		35.000,00
04.01.00	Secretaria Municipal de Administração. Serv. Internos		
09.274.0005.2.0010	3.3.90.36.00		5.000,00
04.122.0005.2.0007	3.3.90.39.00		393.000,00
06.01.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
04.122.0007.2.0012	3.3.90.30.00		3.000,00
07.01.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.365.0008.2.0020	3.3.90.39.00		316.000,00
12.361.0008.2.0035	4.4.90.52.00		220.000,00
08.01.00	Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.0056	3.3.90.39.00		35.000,00
09.02.00	Fundo da Criança e do Adolescente		
08.243.0011.2.0064	3.3.90.36.00		1.000,00
08.243.0011.2.0062	4.4.90.52.00		19.500,00
09.03.00	Fundo Municipal de Ação Social		
08.241.0011.1.0093	4.4.90.51.00		14.500,00
11.01.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
11.122.0013.2.0077	4.4.90.52.00		5.000,00
12.01.00	Secretaria Municipal de Desenvolvim. Rural e Pesca		
20.122.0014.2.0078	3.3.90.36.00		4.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.970/08 fls. 2

13.01.00 Secretaria Municipal de Turismo e Esporte e Cultura
27.812.0015.2.0081 3.3.90.39.00 1.000,00

14.01.00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15.122.0016.2.0083 3.3.90.30.00 2.000,00
15.451.0016.1.0078 3.3.90.30.00 266.000,00
15.451.0016.1.0080 3.3.90.30.00 13.000,00
15.451.0016.2.0086 3.3.90.39.00 150.000,00
26.782.0016.1.0090 3.3.90.39.00 30.000,00
15.451.0016.1.0078 4.4.90.51.00 8.000,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução da presente suplementação serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.00 Procuradoria Geral
28.846.0000.8.0002 3.3.90.91.00 35.000,00

04.01.00 Secretaria Municipal de Administração. Serv. Internos
04.122.0005.2.0007 3.1.90.34.00 80.000,00
04.122.0005.2.0007 3.3.90.30.00 5.000,00

05.01.00 Secretaria Municipal da Fazenda
28.843.0000.8.0005 4.6.90.71.00 200.000,00

06.01.00 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
04.122.0007.2.0012 3.3.90.35.00 3.000,00

07.01.00 Secretaria Municipal de Educação
12.361.0008.2.0033 3.1.90.04.00 66.000,00
12.364.0008.1.0012 3.3.90.39.00 50.000,00
12.361.0008.1.0019 4.4.90.51.00 420.000,00

08.01.00 Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0010.1.0029 3.3.90.39.00 35.000,00

09.02.00 Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0011.2.0062 3.3.90.36.00 1.000,00
08.243.0011.1.0036 4.4.90.52.00 19.500,00

11.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
11.122.0013.2.0077 3.3.90.35.00 5.000,00



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 3.970/08 fls. 3

12.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvim. Rural e Pesca
20.605.0014.1.0059 4.4.90.52.00 4.000,00

13.01.00 Secretaria Municipal de Turismo e Esporte e Cultura
27.812.0015.2.0081 3.3.90.31.00 1.000,00

14.01.00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
15.122.0016.2.0083 3.1.90.11.00 190.000,00
15.451.0016.1.0080 4.4.90.51.00 5.000,00
15.453.0016.1.0082 4.4.90.51.00 8.000,00
15.122.0016.1.0074 4.4.90.52.00 266.000,00
15.122.0016.2.0083 4.4.90.52.00 100.000,00
15.122.0016.1.0075 4.4.90.61.00 14.500,00

16.01.00 Reserva de Contingência
99.999.9999.9.9999 9.9.99.99.00 93.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Flédson Dias Messias

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo